



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 002/2021

PAE n. 56.984/2020

QUESTIONAMENTOS:

Esclarecimento 01:

Atualmente os serviços ora licitados são prestados por alguma empresa? se sim, qual e qual taxa praticada?

Esclarecimento 02:

Poderia nos informar a quantidade de veículos da frota? E se há veículos em garantia? Em caso positivo, poderia nos informar as marcas?

Esclarecimento 03:

VII – sistema tecnológico integrado para viabilizar, através dos cartões dos veículos, o pagamento das despesas com o abastecimento de combustíveis, lubrificantes e manutenção leve junto à rede credenciada de postos varejistas de abastecimento.,

Questionamento: Para o produto manutenção as transações de ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, três orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor **terá** acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de manutenção, entendemos que o cartão para identificação do veículo, se torna dispensável, estamos corretos?

RESPOSTAS:

Prezada Senhora, boa tarde!

Em atenção à solicitação de esclarecimentos, foi consultada a unidade técnica deste Tribunal (Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços) que assim respondeu aos questionamentos:

Questão 1:

"Sim, pela Ticket Soluções HDFGT S/A.Taxa de administração de 0,01%."

Questão 2:

"A frota do TRE SC é composta por 25 veículos. Nenhum destes em garantia."

Questão 3:

"Para "manutenção leve", item 3 e subitens do Anexo II do Projeto Básico, seria necessário o cartão para autorização dos serviços. A aprovação dos serviços via sistema informatizado seria no caso de "manutenção preventiva e corretiva", item 2, Anexo II, do Projeto Básico."

Atenciosamente,

Flávio Lanza

Equipe de Apoio - Coordenadoria de Julgamento de Licitações